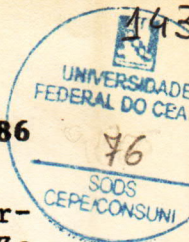


RESOLUÇÃO Nº 03/CEPE, DE 29 DE JULHO DE 1986

Aprova alteração na estrutura curricular do Curso de Mestrado em Zootecnia.



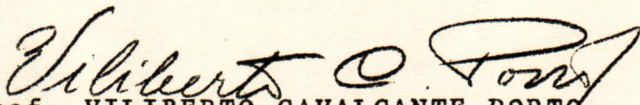
O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, respondendo pela Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 29 de julho do corrente ano, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os Arts. 15, letra c, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos do projeto encaminhado através do Processo nº 06.742/86, reformulação parcial da estrutura curricular do CURSO DE MESTRADO EM ZOOTECNIA, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, a qual consiste na supressão da disciplina CI.702 — FISILOGIA E BIOQUÍMICA DE PLANTAS, que vinha sendo ministrada como pré-requisito da disciplina AF.707 — FORRAGICULTURA E PASTAGEM NATIVA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de julho de 1986.


Prof. VILIBERTO CAVALCANTE PORTO
Pró-Reitor de Graduação, respondendo pela Reitoria.

FC/ivd-..: